



# Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO  
A.T.M.

01 de proc  
416 de 1994  
Folha n.º  
n.º

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE: 21 SET 1994

CONSTITUÍDA E UNIDA  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PK 21-1-

PROJETO LEI 01-0416/94-3

Oficializa, no âmbito do Município o "DIA DA RÁDIO TAISSO"

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Fica oficializada no âmbito municipal, a data de **DEZOITO DE JUNHO** de cada ano, como "DIA DA RÁDIO TAISSO".

Art.2º Este evento integrará o calendário oficial da cidade de São Paulo.

Art.3º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21/9/94  
~~31 de agosto de 1994~~

USHITARO, KAMIA  
Vereador



*Câmara Municipal de São Paulo*

Folha no.	02	de proc
no.	416	de 1937

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

**JUSTIFICATIVA**

O propósito do presente projeto de lei é oficializar o "DIA da RÁDIO TAISSO" no âmbito municipal, a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

A iniciativa pretende manter conservada a tradição de se fazer ginástica todas as manhãs através das ondas de rádio.

É uma tradição que reforça o espírito de coletividade associado à prática desportiva, além de ser física e psicologicamente salutar para cada indivíduo

Em São Paulo, há vários pontos onde se realiza este tipo de ginástica, sobretudo no bairro da Liberdade.

Gostaríamos de contar com o apoio dos colegas para a presente propositura.